

Ofício nº 494 (SF)

Brasília, em 24 de abril de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Giacobbo
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

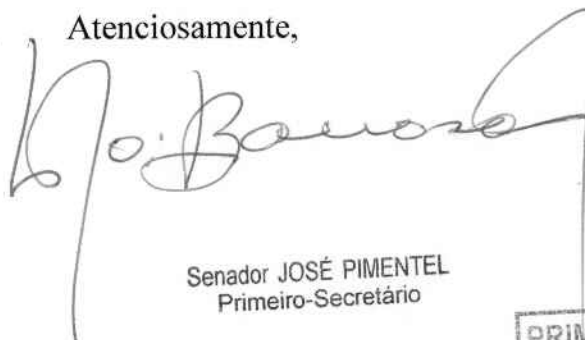
Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 111, de 2018, promulgado pelo Senhor Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, que "Aprova o texto do Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos entre a República Federativa do Brasil e a República da Colômbia, assinado em Bogotá, em 9 de outubro de 2015".

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 813, de 2017, originário da Câmara dos Deputados e aprovado, em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 19, de 2018.

Atenciosamente,



Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário

